



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro – A. do Cabo – CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º 137 /2025

Ao

Exm.º Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

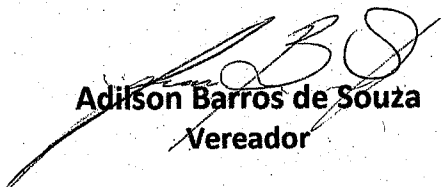
Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao EXMO SR. Prefeito Municipal **INDICA A NECESSIDADE QUE OS SERVIÇOS PRESTADOS PELO GRUPO JARDINEIRAS DE ARRAIAL SE TORNEM SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA .**

JUSTIFICATIVA

O grupo Jardineiras de Arraial exerce serviços de transporte aos grupos turísticos no município de Arraial do Cabo, auxiliando a mobilidade pública e, por consequência, a melhoria de diversos pontos aos moradores e visitantes da cidade, como: desafogo no tráfego municipal que previamente era causado por diversos ônibus, micro-ônibus e vans circulando no interior do município; as jardineiras possuem localizadores e meios de comunicação que permitem a fácil mobilização, controle de rota e, quando necessário, solucionando emergências com grande agilidade. Esses grupos turísticos impulsionam de forma expressiva a economia municipal. Um bom atendimento e satisfação dos mesmos podem acarretar em números expressivos para a cidade e seus comerciantes. Os serviços prestados pelo Grupo Jardineiras de Arraial são de extrema importância para a comunidade local, contribuindo para a preservação do meio ambiente, embelezamento da cidade e geração de empregos. A concessão do título de utilidade pública irá fortalecer e legitimar as atividades desenvolvidas pelo grupo, possibilitando maior apoio e reconhecimento por parte das autoridades e da população em geral.

Arraial do Cabo, 28 de abril de 2025.


Adilson Barros de Souza
Vereador